CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 09/03/2020
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Requerimento nº 49

CESSÃO QUEIROZ vereadora que este subscreve requere que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal pedido da seguinte informação:

- que apresente cópia do processo licitatório e do contrato tendo como objeto o recolhimento do lixo urbano nas ruas da cidade, distrito e povoados, bem como apresente as seguintes informações:

- Qual é o cronograma com dias e horários que a empresa contratada deve realizar as coletas de lixo no distrito do Engenho do Ribeiro e na comunidade do Mato Seco.

- Quantos caminhões devem circular no distrito do Engenho do Ribeiro e na comunidade do Mato Seco em cada dia e horário programado.

- Quem são os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato mencionado.

- Como está sendo feita a fiscalização do contrato.

- Se a empresa contratada foi autorizada a diminuir um dos caminhões que fazem coleta no Engenho do Ribeiro e na comunidade do Mato Seco ou se foi autorizada a diminuir os dias de coleta. Caso positivo, se foi realizado o devido aditivo contratual, com respectivo recálculo do valor pago pela prestação dos serviços.

Justificativa: Esta vereadora foi informada de que a empresa contratada retirou um dos caminhões que fazia a coleta de lixo nos locais informados e que está passando apenas uma vez por semana, o que está ocasionando grande acúmulo de lixo. Além dos riscos e transtornos, é necessário averiguar se o município está pagando por um serviço não prestado e se a fiscalização do contrato está sendo feita de forma adequada. Os documentos e informações instruirão os trabalhos de fiscalização desta vereadora.

Bom Despacho, 02 de março de 2020.

Vereadora Cessão Queiroz